



RESPOSTA REGIONAL DA SADC À PANDEMIA DA COVID-19

ABRIL DE 2020

#COVID19SADC



INTRODUÇÃO

Desde o seu surto registado em Dezembro de 2019, a COVID-19 propagou-se exponencialmente e foi declarada uma pandemia mundial pela Organização Mundial de Saúde (OMS), em 11 de Março de 2020. A Comunidade de Desenvolvimento da África Austral (SADC) registou o seu primeiro caso da COVID-19 no início do mês de Março, e, desde então, os números têm vindo a aumentar. Desde 15 de Abril de 2020, catorze (14) dos dezas-seis (16) Estados-Membros da SADC foram afectados pela COVID-19: Angola, Botswana, Reino de Eswatini, República Democrática do Congo, Madagáscar, Malawi, Maurícias, Moçambique, Namíbia, Seychelles, África do Sul, República Unida da Tanzânia, Zâmbia e Zimbábue.

A SADC reconhece que os efeitos da pandemia do coronavírus transcendem muitos aspectos das esferas socio-económica e económica, resultando, deste modo, em desafios diversos e complexos,

bem como em impactos devastadores. O impacto é global e a região da SADC não é uma excepção. Os impactos socioeconómicos da COVID-19 na SADC podem atingir níveis sem precedentes devido à falta de recursos e às deficiências dos sistemas de saúde em muitos dos Estados-Membros.

O impacto imediato esperado é o aumento das despesas não previstas no domínio da saúde pública. No entanto, a ruptura das cadeias de abastecimento e os choques na procura afectarão significativamente os preços das matérias-primas e

Os impactos socioeconómicos da COVID-19 na SADC podem atingir níveis sem precedentes devido à falta de recursos e às deficiências dos sistemas de saúde em muitos dos Estados-Membros

resultarão em taxas cambiais desfavoráveis, enquanto o encerramento de escolas, institutos politécnicos e universidades exercerá impacto nos alunos e jovens da região.

Para além das medidas adoptadas pelos Estados-Membros, a SADC adoptou e continuará a adoptar medidas regionais fundamentais para dar resposta à COVID-19.

PRINCIPAIS MEDIDAS ADOPTADAS PELOS ESTADOS-MEMBROS DA SADC A NÍVEL NACIONAL

- **Adopção das Directrizes da Organização Mundial de Saúde (OMS) relativas à COVID-19:** Os Estados-Membros da SADC adoptaram Directrizes da OMS relativas à COVID-19, em termos de preparação; coordenação; planeamento e monitorização; vigilância, investigação de casos; prevenção e controlo de infecções; água, saneamento e higiene (WASH); comunicação dos riscos e envolvimento da comunidade, bem como orientações para escolas, locais de trabalho e instituições.
- **Implementação de intervenções a nível nacional:** Os Estados-Membros da SADC adoptaram várias medidas que incluem mecanismos de preparação e resposta; programas de sensibilização, suspensão dos voos de entrada e saída, suspensão das viagens de negócios e turismo, criação de centros de testagem nas fronteiras e no país; distanciamento social e cancelamento de reuniões; adopção de isolamento voluntário e quarentena obrigatória durante um mínimo de 14 dias; e tratamento para os que apresentarem resultados positivos nos testes. Alguns Estados-Membros adoptaram medidas de confinamento, permitindo apenas o funcionamento dos serviços essenciais.

MEDIDAS REGIONAIS DA SADC

A região da SADC adoptou dez (10) acções regionais coordenadas em resposta à COVID-19, a saber:

- 1. Gestão do Risco de Catástrofes:** Os Estados-Membros acordaram em criar Centros Nacionais de Operações de Emergência para facilitar a coordenação da logística e criação de reservas para catástrofes a nível nacional, e Fundos Fiduciários Nacionais de Emergência e Estratégias Nacionais de Mobilização de Recursos para facilitar a mobilização de recursos para as respostas nacionais a catástrofes.
- 2. Suspensão das reuniões regionais presenciais a adopção de tecnologias modernas, tais como videoconferências, webinars e chamadas Skype, até que a situação seja contida:** Em 9 de Março de 2020, a SADC convocou uma Sessão Extraordinária dos Ministros da Saúde da SADC que partilhou conhecimentos e informações existentes sobre o surto da COVID-19 e exortou os Estados-Membros a implementar planos nacionais de preparação e resposta, bem como criar fundos de contingência e de emergência para colmatar as lacunas em matéria de prevenção, mitigação do impacto e outras intervenções. De 16 a 18 de Março de 2020, a SADC convocou a Sessão do Conselho de Ministros da SADC realizada por videoconferência que, entre outros aspectos, deliberou sobre a implementação de programas de integração regional da SADC e resposta da região à COVID-19. Em 6 de Abril de 2020, a SADC convocou uma Sessão de Emergência do Conselho de Ministros da SADC realizada por videoconferência que adoptou directrizes regionais para a harmonização e facilitação da circulação de bens e serviços críticos na SADC durante a pandemia da COVID-19.
- 3. Reconstituição e expansão do Comité Técnico de Coordenação e Monitorização da Implementação do Protocolo da SADC sobre Saúde,** que se reúne numa base regular para assessorar a região em matéria de saúde e assuntos afins, e outros assuntos socioeconómicos relacionados com a pandemia da COVID-19.
- 4. Mobilização do apoio regional para conter a pandemia da COVID-19 e mitigar o seu impacto socioeconómico na região da SADC.** A iniciativa regional de mobilização de recursos assenta em iniciativas nacionais e baseia-se em lacunas identificadas por cada Estado-Membro para responder às necessidades da COVID-19 a curto e a longo prazo. As necessidades imediatas incluem recursos para apoiar os Estados-Membros da SADC na aquisição de medicamentos essenciais, material e equipamento médico, especialmente kits de testagem, equipamento de protecção pessoal e ventiladores. Para o efeito, o Secretariado da SADC está a trabalhar com o Banco Africano de Desenvolvimento (BAD) e o Governo da República Federal da Alemanha através da Deutsche Gesellschaft für Internationale Zusammenarbeit (GIZ).
- 5. Implementação dos Serviços de Aquisição Colectiva de Produtos Farmacêuticos e de Material Médico da SADC para proporcionar uma disponibilidade** e acesso sustentáveis aos medicamentos e produtos de saúde essenciais a preços acessíveis e eficazes, sendo que os Estados-Membros foram incentivados a recorrer esta modalidade para a aquisição dos materiais necessários à prevenção, tratamento e controlo da COVID-19 e de quaisquer outras epidemias.
- 6. Adopção de Directrizes relativas à Harmonização e à Facilitação das Operações de Transporte Fronteiriço na Região durante a COVID-19,** destinados a simplificar e facilitar o processo de transporte de bens e serviços essenciais na região durante a pandemia da COVID-19. Os Estados-Membros acordaram em criar um Comité Nacional dos Transportes e Facilitação do Comércio (TTFC) ou utilizar estruturas semelhantes (incluindo funcionários dos ministérios responsáveis pelos transportes, saúde, agentes da polícia/exército e comércio) para coordenar a aplicação das directrizes e resolver questões operacionais nas fronteiras ou nos pontos de controlo rodoviário. Além disso, foi criada, no Secretariado da SADC, uma Célula Regional de Facilitação do Comércio e dos Transportes (TTFC) durante a vigência da COVID-19, para auxiliar e coordenar os Estados-Membros e os grupos de corredores na aplicação das directrizes, coordenada pelo Senhor Lovemore Bingandadi, que pode ser contactado por correio electrónico: lbingandadi@sadc.int ou bingconsult@gmail.com, e/ou por telefone: +267 71 828 493.

MEDIDAS REGIONAIS DA SADC

- 7. Criação de parceria com a Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura (UNESCO)**, para apoiar os Estados-Membros da SADC na mitigação dos efeitos do coronavírus na educação e assegurar a continuidade dos programas de educação e aprendizagem, o Secretariado da SADC criou uma parceria com a UNESCO numa iniciativa baptizada #LearningNeverStops. Com esta parceria, o Secretariado da SADC e a UNESCO comprometem-se a trabalhar com os Estados-Membros da SADC e com outros parceiros da Coligação Global para prestar apoio aos Estados-Membros a fim de assegurar a continuidade do ensino no âmbito da hashtag #LearningNeverStops. Será prestado apoio aos países da SADC para que apresentem e implementem soluções inovadoras e adequadas ao contexto, a fim de proporcionar ensino e aprendizagem à distância, aproveitando simultaneamente as abordagens de alta tecnologia, baixa tecnologia e as que não recorrem à tecnologia de ponta, e procurem soluções equitativas e acesso universal.
- 8. Introdução do relatório da SADC sobre o ponto da situação regional da COVID 19**, que é elaborado e partilhado numa base semanal com os Estados-Membros, com recomendações para apreciação por parte dos Estados-Membros.
- 9. Monitorização e análise do impacto socioeconómico da COVID-19 nas economias da SADC.** O Subcomité Macroeconómico da SADC, em coordenação com o Secretariado da SADC, tem vindo a monitorizar e a analisar os impactos da COVID-19 nas economias da SADC e a formular recomendações de políticas para os Estados-Membros numa base contínua.
- 10. Apresentação de informações diárias sobre o ponto da situação da COVID-19 na região**, que são partilhadas no sítio da SADC: <https://www.sadc.int/issues/covid-19/> para facilitar a partilha de informações e experiências.

O Secretariado da SADC saúda os Governos dos Estados-Membros pelos seus esforços envidados na busca de uma resposta à COVID-19 e apela a todos para que desempenhem o seu papel e adiram a todas as medidas adoptadas pelos Governos.

O Secretariado da SADC continua determinado na coordenação das respostas regionais à pandemia da COVID-19 e apela à uma cooperação e da solidariedade continuas regionais nos seus esforços para conter e enfrentar a pandemia da COVID-19.

Para mais informações contactar a:

Senhora Barbara Lopi
Chefe da Unidade de Comunicação e Relações Públicas
Secretariado da SADC
Correio electrónico: blopi@sadc.int
telefone: +267 72 11 2560

POR UMA (1) REGIÃO, 16 NAÇÕES, A TRABALHAR PARA UM FUTURO COMUM

